



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
GABINETE DA CORREGEDORIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br)  
Telefones: -

**Ofício nº 100 / 2023 - CRE/GABCRE**

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

Ao Senhor

**JOÃO BOSCO COSTA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no Ex-Território Federal de Rondônia  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)  
Av. Calama, nº 3.775, Embratel.  
Porto Velho/RO - RO

**Assunto: Desligamento de servidor do ex-território RUBENS SHOCKNESS**

Referência: Processo SEI n.0000871-79.2023.6.22.8060 - TRE-RO

Senhor Chefe da DIGEP/RO,

Informo a Vossa Senhoria que, conforme requerido pelo interessado, foi deferido o desligamento do servidor público federal **RUBENS SHOCKNESS**, auxiliar administrativo - classe especial III, das suas atividades nesta Corregedoria Regional, em **19/06/2023**, nos termos do despacho anexo.

No requerimento que segue anexado, o requerente informou que entrou em contato com a chefia da DIGEP-RO, servidor João Bosco Costa, sendo-lhe esclarecido que posteriormente seria encaminhando ofício comunicando o término de seu vínculo com este Regional.

Nesse sentido, por meio deste expediente, fica reapresentado formalmente ao seu órgão de origem o servidor público federal RUBENS SHOCKNESS, conforme consta registrado no PSEI n. 0000871-79.2023.6.22.8060.

Por fim, externo os meus sinceros agradecimentos pela colaboração e parceria com esta Justiça Eleitoral em Rondônia.

Esclarecimentos podem ser obtidos pelos telefones do Gabinete da Corregedoria: (69) 3211-2097/2076.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:  
**Desembargador Miguel Monico Neto**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL MONICO NETO**,  
**Corregedor e Vice-Presidente**, em 06/07/2023, às 16:16, conforme art.  
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador  
**1026910** e o código CRC **AA824C54**.

0000871-79.2023.6.22.8060

1026910v13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br)

PROCESSO: 0000871-79.2023.6.22.8060

INTERESSADO: Rubens Sockness

ASSUNTO: Encerramento da lotação de servidor do ex-território RUBENS SHOCKNESS

**DESPACHO Nº 36 / 2023 - CRE/SECRE**

Vistos.

O servidor público federal **RUBENS SHOCKNESS**, auxiliar administrativo - classe especial III, apresentou novo requerimento administrativo solicitando encerramento de suas atividades neste TRE-RO, justificando que tal pedido se funda em questão de cunho pessoal, motivada principalmente por incompatibilidade de horário, conforme consta no Requerimento de evento n. 1022936.

Assim sendo, DEFIRO o pedido do servidor Rubens Shockness nos termos constantes no Requerimento de evento n. 1022936, com imediato desligamento do requerente das suas atividades nesta Corregedoria Regional.

Como consequência lógica, determino a remessa dos presentes autos à SGP/SJE para adoção das providências regulamentares cabíveis, baixas nos registros administrativos e suspensão dos acessos aos sistemas desta Justiça Eleitoral.

Por fim, expeça-se novo Ofício à Divisão de Gestão de Pessoas no Ex-Território Federal de Rondônia comunicando a finalização da lotação de servidor transposto nesta Corregedoria, conforme consta no processo.

Providencie-se o necessário para o imediato desligamento do requerente da força de trabalho deste Tribunal.

Ciência à Diretoria-Geral e à STIC.

Após, arquivem-se os autos.

Assinado digitalmente por:

**Desembargador Miguel Monico Neto**

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL MONICO NETO**, **Corregedor e Vice-Presidente**, em 20/06/2023, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br>



ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador  
**1023697** e o código CRC **F1266E52**.

---

0000871-79.2023.6.22.8060

1023697v8